

PORTARIA N° 074/2005

**“Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal **ALÍPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 11 de março de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de março de 2005

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.03.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo